



**CÂMARA
DE COLOMBO**

CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, por seu Presidente, Joel Bueno da Rocha, CERTIFICA, para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral, que, após consulta aos registros desta Casa Legislativa, relativamente ao Vereador JOSÉ APARECIDO GOTARDO (RATINHO GOTARDO), CPF nº 64211109963:

I – Não consta decisão desta Câmara Municipal que tenha decretado a perda de mandato eletivo do referido Vereador por infração às disposições correspondentes às hipóteses previstas no art. 55, incisos I e II, da Constituição Federal, para os fins do art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/1990;

II – Não consta registro de renúncia a mandato eletivo pelo referido Vereador após o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Lei Orgânica Municipal, para os fins do art. 1º, inciso I, alínea “k”, da Lei Complementar nº 64/1990.

Certifica-se, ainda, que, nos registros desta Câmara Municipal, não constam processos ou procedimentos de sua competência dos quais tenha resultado qualquer das situações acima descritas.

A presente certidão é expedida a requerimento do interessado, para apresentação perante a Justiça Eleitoral e atendimento à diligência determinada nos autos do 0600895-48.2026.6.16.0000.

Colombo, 31 de agosto de 2026.


JOEL BUENO DA ROCHA
Presidente